



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2023, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Processo 23110.029085/2023-61 - Projeto unificado de ensino intitulado Comex Talk, sob a coordenação do Prof. DANIEL LENA MARCHIORI NETO. Relatora Profa. Caroline Casali. O parecer da relatora é de que o projeto está adequadamente caracterizado como ensino. As seções de “objetivo geral”, “justificativa” e “metodologia” apresentam argumentos que justificam (versam sobre) dois tipos de ações: palestras (Ciclos de Palestras) e evento (III Encontro de Pesquisa de Relações Internacionais), contudo, não contemplam a realização de encontros do tipo “Café com a Coordenação”. Sugiro a confecção de novo projeto especialmente para a ação “Café com a Direção”, que tem o objetivo específico de relacionamento entre coordenação e estudantes e não se configura como palestra ou curso de curta duração - ações previstas nos objetivos do presente projeto. **ITEM 2:** Processo 23110.029084/2023-16 - Projeto unificado de extensão intitulado Comunicação organizacional e pública para o Curso de Comércio Exterior, sob a coordenação do Prof. DANIEL LENA MARCHIORI NETO e coordenação adjunta da Profa. CAROLINE CASALI. Relator Prof. Fabiano Fritzen. O parecer do relator é de que o projeto encontra-se adequadamente caracterizado como extensão o que se traduz em seu objetivo e ações e o devido envolvimento discente com foco na divulgação do curso para a comunidade. No que diz respeito a metodologia, menciona-se a existência de ações de ensino que não constam na lista de ações e nem possuem indicadores, metas e resultados equivalentes. Sobre os indicadores, metas e resultados apresentados, a ‘Produção de um manual de comunicação pública para atualização desses canais’ não parece estar relacionada a nenhuma das ações propostas, uma vez que parece fazer alusão a um manual para a gestão/manutenção dos canais criados. Nas ações descritas, há menção a dois manuais/guias, a saber: Produção, publicação e divulgação do “Guia de Estudante em Comércio Exterior”; e, Produção, publicação e divulgação do "Guia da Profissão de Tecnólogo em Comércio Exterior". Estes, contudo, não parecem estar relacionados ao manual citado anteriormente e mencionado nos indicadores, metas e resultados. Assim, a pergunta que fica é: de qual ação provém a ‘produção do manual de comunicação pública para atualização desses canais’?. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:42 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 31/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2272432** e o código CRC **E9FCB16C**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.029093/2023-15

SEI nº 2272432